



Gastos com pessoal – por Poder e Órgão						
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2001						
Em relação à Receita Corrente Líquida (LRF)						
Especificação	Limite Legal - segundo a L.R.F.	Limite Prudencial (95% do Limite Legal)	VALOR	%	ANÁLISE EM RELAÇÃO AO LIMITE LEGAL (1)	
					%	valor
Receita Corrente Líquida			3.904.463.429,41			
Gastos com pessoal - de caráter remuneratório			2.156.100.087,05	55,22	4,78	186.577.970,60
Poder Executivo	49,00%	46,55%	1.796.422.054,29	46,01	2,99	116.765.026,12
Poder Legislativo	3,00%	2,85%	113.717.439,14	2,91	0,09	3.416.463,74
Assembléia Legislativa	2,20%	2,09%	83.599.488,24	2,14	0,06	2.298.707,21
Tribunal de Contas	0,80%	0,76%	30.117.950,90	0,77	0,03	1.117.756,54
Poder Judiciário	6,00%	5,70%	176.456.829,76	4,52	1,48	57.810.976,00
Ministério Público	2,00%	1,90%	69.503.763,86	1,78	0,22	8.585.504,73

FONTE: Diretoria de Contabilidade Geral - SEF/SC

(1) = Os valores e percentuais negativos evidenciam o montante que excedeu ao limite legal.

(2) = O limite do Legislativo (3%) deve ser repartido entre a Assembléia legislativa e o Tribunal de Contas de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros anteriores ao ato da publicação da LRF (art. 20, § 1º).

Florianópolis, 04 de julho de 2017

ACIOLI VIEIRA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC-SC N.º 5.339

HIPÓLITO DE MEDEIROS FILHO
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
CONTADOR CRC/SC N.º 17.269



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

ANEXO III

GASTOS COM PESSOAL - SEGUNDO À LRF													
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2001													
ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
GASTOS COM PESSOAL - DE CARÁTER REMUNERATÓRIO	172.618.376,26	155.265.595,85	170.704.646,36	170.066.288,80	176.170.287,97	180.153.493,70	171.621.917,87	171.835.008,97	183.407.145,09	185.313.108,70	183.633.013,10	235.311.204,38	2.156.100.087,05
+ Poder Legislativo	12.432.627,59	2.819.256,64	12.108.108,65	7.631.985,10	10.354.658,31	9.309.543,84	8.015.334,22	8.488.764,31	9.672.391,97	9.525.034,89	9.996.700,47	13.363.033,15	113.717.439,14
+ Assembleia Legislativa	10.088.207,00	514.926,96	9.796.740,33	5.315.297,47	8.035.770,07	6.972.411,82	5.837.687,38	6.345.546,83	6.705.934,57	6.579.864,16	7.044.029,74	10.363.071,91	83.599.488,24
+ Ativos	3.352.289,52	3.331.739,88	3.483.726,35	3.581.011,70	5.569.457,09	3.891.909,95	3.986.904,11	4.309.103,26	4.627.583,56	4.448.401,45	4.833.241,80	7.395.735,17	52.810.503,84
+ Inativos	1.314.477,92	1.308.890,58	1.395.094,87	1.405.726,53	2.087.466,93	1.399.348,01	1.464.806,87	1.625.619,39	1.659.179,57	1.685.187,62	1.759.945,48	2.852.883,07	19.958.626,84
+ Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Obrigações Patronais	5.421.439,56	(4.125.703,50)	4.917.919,11	328.559,24	378.846,05	1.681.153,86	386.576,40	410.824,18	419.171,44	446.275,09	450.842,46	114.453,67	10.830.357,56
- Despesas de caráter indenizatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Indenizações por demissão de servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Decisões judiciais de competência de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Tribunal de Contas	2.344.420,59	2.304.329,68	2.311.368,32	2.316.687,63	2.318.888,24	2.337.132,02	2.177.646,84	2.143.217,48	2.966.457,40	2.945.170,73	2.952.670,73	2.999.961,24	30.117.950,90
+ Ativos	1.445.715,78	1.406.740,04	1.412.867,92	1.411.121,20	1.414.039,72	1.432.731,65	1.329.153,29	1.306.104,04	1.680.720,33	1.801.091,16	1.806.232,01	1.836.633,69	18.283.150,83
+ Inativos	839.160,48	838.821,35	838.963,98	845.888,36	845.268,37	845.176,14	789.727,40	778.995,79	1.215.737,26	1.074.612,32	1.076.634,12	1.083.794,46	11.072.780,03
+ Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Obrigações Patronais	59.544,33	58.768,29	59.536,42	59.678,07	59.580,15	59.224,23	58.766,15	58.117,65	69.999,81	69.467,25	69.804,60	79.533,09	762.020,04
- Despesas de caráter indenizatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Indenizações por demissão de servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Decisões judiciais de competência de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Poder Executivo	140.821.452,93	133.403.599,88	140.041.238,82	144.177.344,26	144.075.950,96	151.279.759,74	144.789.806,26	144.504.570,08	151.463.464,16	156.077.214,09	154.006.128,83	191.781.524,28	1.796.422.054,29
+ Ativos	81.204.260,00	74.132.151,86	79.375.366,47	82.678.469,54	82.793.722,08	84.100.891,56	83.039.880,89	82.527.408,86	86.418.074,81	90.071.640,30	88.776.863,69	106.852.983,14	1.021.971.713,20
+ Inativos	42.343.707,24	42.408.483,64	42.536.035,63	42.610.095,81	42.674.319,02	42.789.766,99	42.763.360,70	42.761.000,02	45.318.349,79	45.596.418,71	44.865.364,56	51.353.657,47	528.020.559,58
+ Pensionistas	11.955.100,14	11.888.456,20	11.970.664,21	12.119.636,39	12.034.119,29	17.899.241,13	12.378.764,14	12.656.036,44	12.896.313,69	13.261.508,97	13.380.019,81	20.572.289,53	163.012.149,94
+ Obrigações Patronais	5.318.385,55	4.974.508,18	6.159.172,51	6.769.142,52	6.573.790,57	6.489.860,06	6.607.800,53	6.560.124,76	6.830.725,87	7.147.646,11	6.983.880,77	13.002.594,14	83.417.631,57
- Indenizações por demissão de servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Decisões judiciais de competência de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Poder Judiciário	13.007.372,94	13.545.041,22	13.041.195,98	12.751.229,97	16.192.559,01	13.970.827,55	13.214.531,58	13.184.768,09	16.542.724,89	13.929.681,00	13.881.926,83	23.194.970,70	176.456.829,76
+ Ativos	9.184.479,80	9.014.574,45	8.886.617,13	8.893.938,38	10.970.680,57	9.327.861,40	9.046.659,41	8.966.375,52	11.348.814,96	9.481.013,64	9.618.567,93	16.051.310,84	120.790.894,03
+ Inativos	3.816.142,11	3.842.743,04	3.808.916,69	3.785.981,39	4.598.169,72	4.270.464,55	3.805.711,95	3.827.825,92	4.796.393,11	4.034.765,35	3.870.113,39	6.408.708,51	50.865.935,73
+ Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Obrigações Patronais	6.751,03	687.723,73	345.662,16	71.310,20	623.708,72	372.501,60	362.160,22	390.566,65	397.516,82	413.902,01	393.245,51	734.951,35	4.800.000,00
- Despesas de caráter indenizatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Indenizações por demissão de servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Decisões judiciais de competência de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	6.356.922,80	5.497.698,11	5.514.102,91	5.505.729,47	5.547.119,69	5.593.362,57	5.602.245,81	5.656.906,49	5.728.564,07	5.781.178,72	5.748.256,97	6.971.676,25	69.503.763,86
+ Ativos	4.280.301,25	3.447.907,62	3.466.878,79	3.459.450,03	3.498.605,79	3.572.568,35	3.570.610,48	3.579.231,49	3.617.925,03	3.667.196,38	3.686.798,18	4.628.684,16	44.476.157,55
+ Inativos	1.891.288,52	1.891.288,52	1.901.882,70	1.900.630,26	1.902.747,02	1.873.925,87	1.885.400,76	1.927.975,80	1.949.209,34	1.947.080,17	1.891.929,64	2.008.771,81	22.972.130,41
+ Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Obrigações Patronais	185.333,03	158.501,97	145.341,42	145.649,18	145.766,88	146.868,35	146.234,57	149.699,20	161.429,70	166.902,17	169.529,15	334.220,28	2.055.475,90
- Despesas de caráter indenizatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Indenizações por demissão de servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Decisões judiciais de competência de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Diretoria de Contabilidade Geral - SEF/SC

Florianópolis, 04 de julho de 2017

ACIOLI VIEIRA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC-SC N.º 5.339

HIPÓLITO DE MEDEIROS FILHO
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
CONTADOR CRC/SC N.º 17.269



RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE/2001

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	442.745	PASSIVO CONSIGNADO	858.571
Disponibilidade Financeira	442.745	Depósitos de Diversas Origens	362.561
Caixa	1	Restos a Pagar	414.912
Banco	442.743	Do Exercício	288.118
Conta Movimento	85.566	De Exercícios Anteriores	126.793
Contas Vinculadas	240.649		
Aplicações Financeiras	116.528	Outras Obrigações Financeiras	81.098
SUBTOTAL	442.745	SUBTOTAL	858.571
INSUFICIÊNCIA	415.826	SUFICIÊNCIA	-
TOTAL	858.571	TOTAL	858.571

Florianópolis, 04 de julho de 2017

Nota: o objetivo é demonstrar de forma precisa, a disponibilidade financeira em relação ao passivo consignado.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MÁRCIA BALDANÇA SILVEIRA
DIRETORA DE ADM. FINANCEIRA

ACIOLI VIEIRA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC 5.339

CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL

AYLTON A. SACRAMENTO
DIRETOR DE ORÇAMENTAÇÃO

JOÃO PAULO MOSENA
DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE/2001

LRF, Art. 55, inciso I - Alínea "a" - Anexo XII

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	12 MESES	%	NO ANO	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	355.111	312.316	320.995	327.775	317.068	312.625	313.719	309.490	314.073	334.599	336.065	350.629	3.904.463	100,00	3.904.463	100,00
PODER EXECUTIVO																
GASTOS COM PESSOAL DE CARÁTER REMUNERATÓRIO	140.821	133.404	140.041	144.177	144.076	151.280	144.790	144.505	151.463	156.077	154.006	191.782	1.796.422	46,01	1.796.422	46,01
+ Ativos	81.204	74.132	79.375	82.678	82.794	84.101	83.040	82.527	86.418	90.072	88.777	106.853	1.021.972	26,17	1.021.972	26,17
+ Inativos	42.344	42.408	42.536	42.610	42.674	42.790	42.763	42.761	45.318	45.596	44.865	51.354	528.021	13,52	528.021	13,52
+ Pensionistas	11.955	11.888	11.971	12.120	12.034	17.899	12.379	12.656	12.896	13.262	13.380	20.572	163.012	4,18	163.012	4,18
+ Obrigações Patronais	5.318	4.975	6.159	6.769	6.574	6.490	6.608	6.560	6.831	7.148	6.984	13.003	83.418	2,14	83.418	2,14
- Indenizações por demissão de servidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Decisões judiciais de competência de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Florianópolis, 04 de julho de 2017

Conforme estabelecido na alínea "c", inciso II, do art. 20 da LC nº 101/2000 – LRF, o limite legal para gastos de Pessoal do Poder executivo é de 49% e o limite prudencial é de 46,55% (art. 22 da LRF). O Poder ou órgão cuja despesa total com Pessoal no exercício anterior ao da publicação desta Lei Complementar estiver acima deste limite, deverá enquadrar-se em até dois exercícios, eliminando o excesso a razão de pelo menos 50% ao ano (art. 70 da LRF). Assim podemos observar:

LIMITE LEGAL DE GASTOS DE PESSOAL NO PODER EXECUTIVO = 49,00%

LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL) = 46,55%

LIMITE DO GASTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 1999 = 60,52%

EXCESSO DE LIMITE (50%) A ELIMINAR NO EXERCÍCIO DE 2000 = 5,76%

LIMITE DOS GASTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2000 = 52,03%

EXCESSO DE LIMITE ELIMINADO NO EXERCÍCIO DE 2000 = 8,49%

LIMITE DOS GASTOS DE PESSOAL DE JAN/01 A DEZ/01 = 46,01%

EXCESSO DE LIMITE ELIMINADO NO EXERCÍCIO DE 2001 = 6,02%

EXCESSO TOTALMENTE ELIMINADO. O ESTADO ESTÁ RIGOROSAMENTE ENQUADRADO NO LIMITE LEGAL COM GASTOS DE PESSOAL, SEGUNDO A LRF.

Enquanto o total de gastos com pessoal for maior que o limite prudencial, ou seja, 46,55% (art. 22 da LRF), é vedado ao Poder Executivo:

- Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- Criação de cargo, emprego ou função;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Provisionamento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ACIOLI VIEIRA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
AD-DGS-1 MATRÍCULA 023.514-8
CONTADOR CRC/SC 5.339

CARLOS ALBERTO BERTOLDO DOS SANTOS
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL

AYLTON A. SACRAMENTO
DIRETOR DE ORÇAMENTAÇÃO

JOÃO PAULO MOSENA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

MÁRCIA BALDANÇA SILVEIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 55, Inciso I, Alíneas "b", da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF
Demonstrativo elaborado de acordo com o anexo XIII da Portaria nº 470 de 20/09/2000/STN

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2001

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
I - DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (A)	6.161.746	6.398.892	6.057.459	6.201.663
a - Dívida Mobiliária (Precatórios)	620.920	638.457	-	-
b - Outras	5.540.826	5.760.435	6.057.459	6.201.663
II - Ativo Financeiro	143.457	185.214	199.076	202.096
a - Disponibilidades (Caixa, Bancos e Aplic. Financ.)	143.457	185.214	199.076	202.096
b - Demais Ativos Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (B = I - II)	6.018.289	6.213.678	5.858.383	5.999.567
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (C)	3.288.094	3.565.151	3.735.098	3.904.463
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	1,87	1,79	1,62	1,59
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	1,83	1,74	1,57	1,54

FONTE: DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

* RCL - APURADA DE ACORDO COM O ART. 2º, § 3º DA LRF (MÊS DE REFERÊNCIA MAIS ONZE ANTERIORES)

Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 3º, inciso I, que a Dívida Consolidada Líquida do Estado, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução (2001), não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida. Como o Estado já está abaixo deste limite no ano da publicação da Resolução, o art. 4º, inciso IV, alínea A, determina que o limite máximo da Dívida Consolidada Líquida será de 2 vezes a Receita Corrente Líquida já a partir do próximo exercício. Se ultrapassar este limite, a Dívida deverá ser reconduzida aos limites, de acordo com o art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o disposto no art.43, § 3º, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2002

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ACIOLI VIEIRA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC 5.339

CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL

MÁRCIA BALDANÇA SILVEIRA
DIRETORA DE ADM. FINANCEIRA

AYLTON A. SACRAMENTO
DIRETOR DE ORÇAMENTAÇÃO

JOÃO PAULO MOSENA
DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES
Artigo 55, Inciso I, Alíneas "c", da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF
Demonstrativo elaborado de acordo com o anexo XIV da Portaria nº 470 de 20/09/2000/STN

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2001

R\$ MIL

AVAIS CONCEDIDOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO		
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Beneficiários CASAN/CELESC	209.632	215.634	235.452	216.240
FIANÇAS CONCEDIDAS				
Beneficiários				
TOTAL (A)	209.632	215.634	235.452	216.240
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	3.288.094	3.565.151	3.735.098	3.904.463
RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)	6,38	6,05	6,30	5,54

FONTE: DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 9º, que o saldo global das Garantias concedidas pelo Estado, não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2002

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ACIOLI VIEIRA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC 5.339

CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL

MÁRCIA BALDANÇA SILVEIRA
DIRETORA DE ADM. FINANCEIRA

AYLTON A. SACRAMENTO
DIRETOR DE ORÇAMENTAÇÃO

JOÃO PAULO MOSENA
DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE ARO
Artigo 55, Inciso I, Alíneas "d", da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF
Demonstrativo elaborado de acordo com o anexo XV da Portaria nº 470 de 20/09/2000/STN

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2001

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE	LIMITES	
		VALOR	% DE COMPROMETIMENTO
I - RECEITAS DE CAPITAL	9.300	624.714	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.300		
Internas	9.300		
Externas	-		
II - ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS			
III - TOTAL (A = I+II)	9.300		
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	3.904.463	624.714	
V - RELAÇÃO PERCENTUAL (A/B)	0,24		

FONTE: DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

* RCL - APURADA DE ACORDO COM O ART. 2º, § 3º DA LRF (MÊS DE REFERÊNCIA MAIS ONZE ANTERIORES)

Em atendimento ao art. 30, inciso I da LRF, a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, determinou no Art. 7º, inciso I, que o montante global das Operações de Crédito realizadas pelo Estado, em um exercício financeiro, está limitado a 16% de sua Receita Corrente Líquida.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2002

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ACIOLI VIEIRA FILHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC 5.339

CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL

MÁRCIA BALDAÇA SILVEIRA
DIRETORA DE ADM. FINANCEIRA

AYLTON A. SACRAMENTO
DIRETOR DE ORÇAMENTAÇÃO

JOÃO PAULO MOSENA
DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIA